

EDITAL N° 025/2019 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições de **fluxo contínuo** para processo de seleção para **DOUTORADO em Física** para preenchimento de **03 vagas** a partir de novembro de 2019 (**mediante disponibilidade de bolsa de estudo**).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem como objetivo a seleção de candidatos para o curso de **Doutorado em Física**, na categoria de aluno regular, a partir de novembro de 2019, **para preenchimento de 03 vagas, conforme disponibilidade de bolsa de estudo do PFI.**

1.2 – O regulamento e as normas específicas do Programa para a seleção de candidatos e para obtenção do grau de doutor se encontram no site do Programa (www.pfi.uem.br em Acadêmico → Normas e Regulamentos → Regulamento do PFI → Resolução n°. 050/2018-CI/CCE).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição terá **fluxo contínuo até a validade da seleção (item 2.3 deste Edital)** e deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física (bloco G68, sala 007) de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h ou encaminhada via Correio, por meio de SEDEX, para o endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Física
Av. Colombo, 5790, Bloco G-68, sala 007
CEP: 87020-900 – Maringá - PR

2.2 – Os documentos exigidos para inscrição estão listados abaixo e também disponível no site do Programa (www.pfi.uem.br → Ingresso → Processo Seletivo → Doutorado):

- I – Ficha de Inscrição no sistema da DAA: SGIPOS;
- II – Complemento da Ficha de Inscrição;
- III – Projeto de Pesquisa no âmbito de umas das linhas de pesquisa;
- IV – 2 fotos 3 x 4 (recentes);
- V – Cópia autenticada do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação em Física/áreas afins;
- VI – Cópia autenticada do diploma de graduação em Física/áreas afins ou documento equivalente;
- VII – Cópia autenticada do histórico escolar do curso de pós-graduação em Física/áreas afins, acompanhado das ementas dos componentes curriculares, carga horária e bibliografia (recomendável para graduados/mestres em outra IES);
- VIII – Cópia autenticada do diploma do Curso de Mestrado em Física/áreas afins ou documento equivalente;
- IX – Excepcionalmente, e a critério do Conselho Acadêmico, poderão ser aceitas as inscrições de candidatos não portadores dos documentos exigidos nos itens VII e VIII;

Edital nº 025/2019-PFI, fl. 02

- X – Cópia autenticada da carteira de identidade;
- XI – Cópia autenticada do CPF;
- XII – Cópia autenticada de certidão nascimento/casamento;
- XIII – Currículo Lattes (anexar certificados/declarações);
- XIV – Carta de recomendação.

Observação: os documentos poderão ser autenticados na secretaria do PFI mediante apresentação dos originais.

2.3 – Cronograma:

Divulgação deste Edital →	07/10/2019
Período de inscrição →	Fluxo contínuo, até o suprimento das 03 vagas previstas
Homologação das inscrições →	Até 03 dias úteis após o envio da documentação, pelos candidatos
Primeira Etapa da Seleção →	Terceira terça-feira do mês
Segunda Etapa da Seleção →	Terceira quarta-feira do mês
Divulgação do Resultado →	Terceira sexta-feira do mês
Matrícula →	Primeira segunda-feira do mês seguinte
Validade da seleção →	Até 31/12/2019
Validade deste Edital →	Até 31/12/2019

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – A seleção consistirá em três etapas:

Primeira Etapa (peso 1): Prova escrita de conhecimento básico em Física, avaliada de 0 a 10 (zero a dez) pontos, será classificatória. Esta prova será realizada sempre na **terceira terça-feira do mês**, às 8:00 horas, com duração de no máximo 4 horas, no Bloco G-68, sala 11. O programa e a bibliografia para a prova de conhecimentos estão disponíveis no Anexo I deste Edital. A prova escrita poderá ser aplicada por um(a) professor(a) efetivo(a) de outra instituição, desde que seja informado por meio de carta anexada aos documentos da inscrição. Nesta carta deve constar o nome da Instituição e informações do(a) professor(a) responsável por aplicar a prova no mesmo dia e horário já estipulado (nome completo, e-mail, telefone e a assinatura do mesmo). Encaminharemos a prova para o e-mail do(a) professor(a) antes do dia estipulado para a aplicação da prova. No período da tarde do mesmo dia da prova, o(a) professor(a) deverá digitalizar a prova, enviá-la por e-mail e na sequência encaminhá-la (original) via correio para que a mesma possa ser corrigida em tempo hábil.

Segunda Etapa (peso 1): Entrevista com cada candidato, avaliada de 0 a 10 (zero a dez) pontos, a ser realizada na **terceira quarta-feira do mês**. O horário de cada candidato será definido pela Comissão Avaliadora e divulgado antes do início da prova escrita. Para os candidatos que realizaram a prova da primeira etapa em outra instituição, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Terceira Etapa (peso 1): Análise do currículo Lattes e do desempenho escolar na graduação e pós-graduação, na qual será atribuída no máximo 10 (dez) pontos.

Edital nº 025/2019-PFI, fl. 03

3.1.1 – Para ser classificado o candidato deverá obter na prova escrita e na entrevista, nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3.1.2 – Análise do currículo Lattes e do desempenho escolar na graduação e pós-graduação tem caráter classificatório.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 – A nota final é média aritmética entre as notas da prova escrita, entrevista, análise de currículo e desempenho escolar, que resultará na classificação dos candidatos. O resultado será divulgado na **terceira sexta-feira do mês**, no quadro de avisos do Programa que fica ao lado da secretaria (sala 007) no Bloco G-68 e no site do Programa (www.pfi.uem.br → Ingresso → Resultado).

5. DA MATRÍCULA

5.1 – O candidato aprovado será convocado por meio de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico www.pfi.uem.br e via e-mail do candidato para **a realização da matrícula que estará vinculada a disponibilidade de bolsa de estudo do PFI.**

5.2 – O horário das aulas está disponível no endereço eletrônico www.pfi.uem.br → Ingresso → Matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o Processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pfi.uem.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

6.2 – Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pelo conselho acadêmico. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Física (PFI) – da Universidade Estadual de Maringá.

6.3 – O resultado final da seleção será homologado pelo conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Física.

Maringá, 07 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath,
Coordenador.

Edital nº 025/2019-PFI, fl. 04

Anexo I

Programa da Prova de Doutorado

A prova escrita versará sobre:

- 1) INTRODUÇÃO A MECÂNICA QUÂNTICA: a Função de Onda, Equação de Schrödinger Independente do Tempo e Sistemas Unidimensionais;
- 2) ELETRODINÂMICA: Força Eletromotiva, Lei de Indução de Faraday e Equações de Maxwell.

Bibliografia

- D. J. Griffiths, Introduction to Quantum Mechanics, Prentice-Hall, New Jersey, 1995. Capítulos 1 e 2 (páginas de 1 a 74).
- D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics, Prentice-Hall, New Jersey, 1999. Capítulo 7 (páginas de 285 a 344).